



## MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 045/2026

Sorriso – MT, 06 de julho de 2026.

**Ilmo. Senhor,  
Rodrigo Matterazzi  
Presidente da Câmara de Vereadores - Sorriso MT**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 428/2026, de autoria dos Vereadores Prof.<sup>a</sup> Silvana Perin, Wanderley Paulo, Darci Gonçalves e Toco Baggio, a Secretaria Municipal de Assistência Social agradece ao Poder Legislativo pela iniciativa e pelo compromisso em apresentar propostas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer, inclusão social e promoção da qualidade de vida da população sorrisense.

A Administração Municipal reconhece a relevância da implantação de uma piscina semiolímpica com vestiários na Zona Leste, considerando os inúmeros benefícios proporcionados pela prática da natação e de atividades aquáticas para crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para a promoção da saúde, da inclusão social, da convivência comunitária e do desenvolvimento humano.

Informamos que a proposta apresentada já integra o planejamento futuro da Administração Municipal, estando prevista a construção de uma piscina semiolímpica no complexo da Praça CEU, equipamento público localizado na Zona Leste, que vem sendo estruturado para ampliar a oferta de serviços e atividades voltadas à comunidade.

Destaca-se, ainda, que a Praça CEU passará a contar, ainda neste ano, com a implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) “SEMENTES DO AMANHÃ”, ampliando significativamente as ações socioassistenciais destinadas à população da Zona Leste. A integração entre as atividades do SCFV e a futura estrutura esportiva possibilitará o desenvolvimento de projetos socioeducativos, esportivos, recreativos e de inclusão social, fortalecendo a proteção social básica e promovendo melhores oportunidades de convivência, cidadania e desenvolvimento para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Dessa forma, a Indicação nº 428/2026 converge com o planejamento estratégico da Administração Municipal e reforça a importância da continuidade dos investimentos públicos na ampliação dos espaços de esporte, lazer e convivência comunitária.



Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social reitera seu agradecimento aos nobres Vereadores pela relevante indicação, colocando-se à disposição para contribuir com as ações intersetoriais que visem ao fortalecimento das políticas públicas destinadas à população da Zona Leste do Município de Sorriso.

Gheuren Frassetto  
Apoio Jurídico (Bacharel em Direito)  
Assistente Social  
CRESS-MT nº 08036

Daniela Marsola Stel  
Secretaria  
Matrícula: 15416  
Sec. Mun. de Assistência Social

**Daniela Marsola Stel**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

